ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL Nº 1156

de 16 de novembro de 1995

DÁ DENOMINAÇÃO A ESTRADA MUNICIPAL

DALTRO MARTINS SARAIVA, Prefeito Municipal de Mostardas.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Passa a estrada municipal do Rincão do Cristóvão Pereira a denominar-se **"estrada Palmiro Peres"**, em homenagem ao ex-vereador.

Art. 2º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 16 de novembro de 1995.

DALTRO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BRUNA MARTINS SARAIVA
Chefe do Gabinete Interina

PUBLICADA DE 16/11/95 A 12/12/95
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL